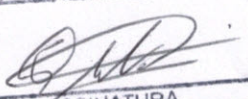




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por afixação
 Em 07/04/11

 ASSINATURA

DECRETO Nº 2.096/2011 – 01/04/11

Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 503/2010 de 16/12/2010, publicada em 20/12/2010, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	271.600,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	14.000,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	32.000,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	26.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
339030 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	121.600,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
335043 – Subvenções Sociais	R\$	5.600,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.000,00
10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica		
339030 – Material de Consumo	R\$	76.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	17.500,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
08.242.0013.2.030 – Apoio aos Portadores de Deficiência		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

08.03 – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS	R\$	12.000,00
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	48.500,00
26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
339030 – Material de Consumo	R\$	48.500,00
<u>II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	<u>R\$</u>	<u>68.400,00</u>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	68.400,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	68.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	340.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 271.600,00 (I)** e por **Excesso de Arrecadação** o valor de **R\$ 68.400,00 (II)** conforme demonstra o Anexo I deste Decreto, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 503/2010, totalizando **R\$ 340.000,00**, conforme segue:

<u>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</u>	<u>R\$</u>	<u>271.600,00</u>
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	14.000,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	14.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	32.000,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	32.000,00
06.02 – FUNDEB.....	R\$	26.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	4.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	121.600,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	45.600,00
10.301.0008.2.026 – Bloco Assistência Farmacêutica		
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	37.000,00
10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade		
339030 – Material de Consumo	R\$	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00

10.305.0008.2.028 – Bloco Vigilância em Saúde

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS R\$ **17.500,00**

08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município

335043 – Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
339014 – Diárias - Civil	R\$	3.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente

339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
--	-----	----------

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	500,00

08.03 – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS R\$ **12.000,00**

339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos R\$ **48.500,00**

26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS R\$ **271.600,00**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai – MS, 01 de abril de 2011.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 2.096/2011 – 01/04/2011

I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2011

Orçado para 2011	Orçada Mensal	Orçada até MARÇO/2011	Arrecadada até MARÇO/2011	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*3)=(c)	(d)	(d-c)
1.994.500,00	166.208,33	498.624,99	734.010,97	235.385,98
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 2.096/11 – 01/04/11.....				68.400,00
Total do Excesso utilizado.....				68.400,00
Saldo de Excesso.....				166.985,98

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – MARÇO/2011.

